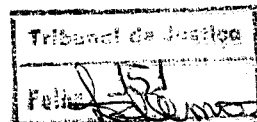


# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Processo nº 2135442/2007

Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 2.424 /2007 - Tratam os autos de licitação para execução dos serviços de ampliação do sistema elétrico com instalação de 7 (sete) pontos para ar condicionado no Fórum da Comarca de Hidrolândia, conforme AMS nº 059/2007, para atendimento à solicitação da Divisão de Engenharia e Arquitetura, constando a estimativa inicial no valor de R\$4.996,31 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), valor esse estipulado para a reserva orçamentária.

Realizado o certame em 9.5.07, pelo edital nº 013/07, na modalidade CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no qual compareceram duas firmas interessadas, o menor preço cotado foi da firma São Francisco Instalações e Consultoria Ltda., no valor de R\$5.799,81 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), porquanto 17% (dezessete por cento) a mais que o valor estimado, razão pela qual foi determinada a revogação do certame, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como a realização de nova licitação.

Repetido o procedimento pelo edital nº 046/07, vê-se pela ata de reunião e julgamento de f. 146 que, novamente, apenas duas firmas compareceram e a proposta vencedora da firma FGP - Montagem Eletrônica Ltda. foi orçada em R\$6.238,56 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente a maior que o valor da reserva orçamentária e mais elevado que o da licitação anteriormente revogada.


Isto posto, com supedâneo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, revogo o certame, por entender que o mesmo não atende ao interesse público.

Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos pertinentes.

Após, à Central de Compras para que proceda a uma nova avaliação com estimativa de custos consentânea com o projeto, e seja emitida a respectiva AMS, com vistas à abertura de processo destinado à realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Ao final, arquivem-se os presentes autos.

Goiânia, 27 de junho de 2007.

  
ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ  
Diretora-Geral